



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 12.560 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº. 70, de 15 de julho de 2006, resolve nomear os Srs. **MATEUS NARDINI MENEGAZ** e **KARL WAGNER ACERBI** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.263/17, integrarem o **Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT**, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, como representantes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MARÇO DE 2018.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

TIAGO CAVELAGNA

Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente